

gd.^e a Respeitavel Pessoa de V. Ex.^a m.^s a.^s. — Portofeliz a 16 de 7bro de 1809.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr Antonio José da Franca e Horta.

De V. Ex.^a

Humilde Subdito

Antonio José de Almeida (1)

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

O dezejo, que sempre tive deq.^e a Igr.^a, e o Estado tenham nesta America o mais feliz progresso, e sobretudo os Sagrados titulos, com q.^e me reconheço Ministro d'Altar, e vassallo d'hum Principe, aq.^m pertencem os mais puros sacrificios, me induz á representar á V. Ex.^a hum objecto de q.^e pode rezultar a gloria de Deos, e vantagens de Egregio Throno.

(1) Antonio José de Almeida, natural de Porto-Feliz, era major e filho do Capitão André Dias de Almeida, que foi um dos fundadores da infeliz colonia de Iguatemy. O Major Almeida foi tambem um viajante ouzado, tendo feito muitas vezes a viagem de S. Paulo a Cuyabá e de Cuyabá a Bahia por Goyaz. Casou-se em Cuyabá, em fins do seculo passado, com Theodora Leite Martins, filha de Francisco Antonio Martins, negociante daquella villa, e falleceu em 1818, no Sertão da Bahia, de febre maligna apanhada na travessia do rio S. Francisco. Deixou os 7 filhos seguintes :

a) Francisco Izidoro de Almeida, casado com Gertrudes Martins do Amaral, filha do Capitão Manoel Martins Bonilha, de Porto Feliz; deixou numerosa descendencia, hoje espalhada por diversos municipios do Estado.

b) João da Cruz Leite, casado com sua sobrinha Theodora de Camargo, filha de sua irmã Anna Rufina de Camargo; teve 14 filhos, dos quaes diversos são fallecidos e outros rezidem em Capivary e S. Carlos do Pinhal.

c) Rita Leite de Almeida, casada com Joaquim de Toledo Piza; deixou quatro filhos, que lhe deram numerosissimos descendentes, entre os quaes se notam os Drs. Joaquim de Toledo Piza e Almeida, actual Ministro do Supremo Tribunal Federal,

No Certão, q.^o confina com as povoações desta Villa, onde sou Vigario, alem do rio Paranãa, que dista daqui quinze dias pouco mais, ou menos de navegação pelo rio Tiêthê, se acha hum grande numero de gentios, q.^o habitão aquellas terras em varios alloxam.^{tos}, q.^o distinguem diversidades de nações.

São estes huns povos sem fereza, q.^o vivem fora do gremio da Igr.^a, e do serviço de S. A. Real, por ser esta a triste condição em q.^o nascem, e não porq.^o mostrem rezistencia em abraçar a nossa sociedade; pois q.^o, sendo p.^r aq.^{les} lugares o Caminho de Cuiabá, alemde q.^o ha m.^{to} tempo não fazem mal aos negociantes, elles apparecem atodos, q.^o por alli passam dando festivos signaes de paz, e amizade; fallão, e familiarm.^{te} tractão com a nossa gente, aq.^m pedem muitas coizas, e tãobem dão outras, e com demonstrações de quererem viver commosco. Muitos delles, fazendo esforço p.^r acompanhar aos nossos, e sendo regeitados, offertão, e entregão os seus proprios f.^{os}, e estes com o mesmo empenho deixão os seus pays, e ten vindo viver entre nós. Agora proximam.^{te} succedeo hum factio identico com o ten.^{te} José

Gabriel de Toledo Piza e Almeida, actual Ministro Plenipotenciario do Brazil em Paris, e Luiz de Toledo Piza e Almeida, actual Presidente da Camara dos Deputados de S. Paulo.

d) Anna Rufina de Camargo, casada com Antonio Teixeira de Camargo, abastado fazendeiro de Campinas; deixou duas filhas, das quaes uma se casou com seu tio João.

e) Maria Leite Martins, casada com o Capitão Salvador Martins Bonilha, fazendeiro em Capivary; deixou seis filhos, dos quaes tres filhas, que lhe deram numerosa descendencia, espalhada hoje em diversos municipios.

f) Gertrudes Rodrigues, casada com José Rodrigues Leite' chefe liberal de Porto Feliz, revolucionario de 1842, e deputado provincial em 1858. Tem numerosos descendentes em Capivary, Porto-Feliz e Tietê.

g) Theodora de Almeida, casada com José Ignacio de Camargo; morreu moça e deixou quatro filhos, sendo um já fallecido e tres rezidentes em S. Carlos do Pinhal, onde um delles, o Major José Ignacio de Camargo, foi chefe do antigo partido liberal.

(N. da R.)



da Costa, q.^e vindo pelo d.^o Caminho, sahirão-lhe por vezes os dittos Genticos nas praias daq.^{le} rio gr.^e, por onde andão á cassa, e espreitando aos q.^e passam p.^a pedir o q.^e necessitão, o q.^e fazem chamando a nossa gente, e depondo as Armas, e querendo m.^{tos} acompanhar od.^o Ten.^e; este os não trouxe p.^r não ter Commodo p.^a isto; mas huns passageiros, ou camaradas do mesmo trouxerão com sigo, tres rapazes, q.^e aqui estão; e dizem, q.^e não trouxerão todos por não poder.

Am.^{to} tempo q.^e tenho em vista a redução destes infieis, e pertendo em tudo procurar o Complemento desta obra, cujos meios são facillimos pelo plano, q.^e medicto; e p.^r me terem faltado as munições necessarias não tenho posto ja em execução os meus intentos, q.^e agora represento a V. Ex.^a, afim deq.^e, achando-os Conformes com as despozições do Nosso Soberano, e rellevantes á Patria, queira ajudar-me.

Com gente competente a sem.^{es} empresas, e q.^{do} for tempo accomodado, pertendo ir pessoalmente levando Comigo algum dos mesmos genticos, q.^e aqui se achão, com cujo interprete possa eu tractar os meios mais faceis de reduzillos. E como hé este hum projecto alto, pezado, e perigo, sei q.^e eu só p.^r mim não posso realizallo felizmente sem q.^e proceda approvação de V. Ex.^a, e adjuutorio Real, naquellas despezas, q.^e a minha pobreza não poder sustentar. E por que hé este hum objecto essencialm.^{to} relativo ao feliz progresso da Igr.^a, e deste Imperio, pelo grande numero d'almas, q.^e se aggregarão ao Rebanho de Jezus-Christo, e de homens, q.^e podem servir a S. A., e ser uteis a Republica, q.^{do} não seja p.^r si, ao menos pelos seus descendentes, como nos primitivos tempos deste nosso paiz, vindo morar entre nos, ou em povoações, q.^e se podem estabelecer; e porque tão bem esta empresa hé propria do meu estado, cujos deveres me conduzem ao serviço de Deos, e do N. Augusto Monarcha; porisso q.^e sabia, e prudentem.^e saberá



nesta materia ducidir am.^a supplica, p.^a eu procurar o adjutorio quando for tempo. — Deos guarde a V. Ex.^a m.^{tos} annos para felicidade dos Paulistas, e socego deste povo.

Villa de Portofeliz 15 de Outubro de 1809.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{or} Antonio José da Franca e Horta,
G.^{or} e Cap.^m G.^{al}

DeV. Ex.^a

O mais reverente, e am.^{te} Subdito

Manoel Ferraz de S. Paio Botelho.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor

Recebi o Off.^o de V. Ex.^a, em cuja observancia remetto incluso o Plano da m.^a entrada no Certão, avista do qual espero q.^e V. Ex.^a regulle os meus passos, seg.^{do} os interesses da Igr.^a, e do Estado, pontos unicos em que dezejo empregar-me. Não me intimida o brutal genio daquella Nasção; nem me estorvão os rigores do Certão, tendo eu diante hum tão elevado objecto: hua vida laboriosa, e penivel, hum retiro perigo, hé mesmo proprio de q.^m procura ser bom Ministro, e bom vassallo; hua vez, q.^e me não faltem os auxilios Divinnos, e humanos, q.^e peço.

Passando pois a ponderar, q.^e não só p.^a poupar dispezas, mas tão bem p.^a o feliz progresso desta empreza, não deve ella ter mais que hum Ministro Conforme o Plano; sou a dizer, q.^e nos mais pontos q.^e forem p.^a o Serv.^o de Deos, e do Nosso Aug. Soberano, emtudo me subgeito ao q.^e p.^a V. Ex.^a me determinar: Comtanto que neste mesmo anno athê Agosto o mais tardar, eu possa cumprir as ordens de V. Ex.^a na execução desta delig.^a, p.^a o q.^e fico esperando as compe-